



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



TERMO ADITIVO Nº 01

Processo nº 056/2024

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA**.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: 034.582.766-02, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº: 29.126.669/0001-06, sediada na Av. Antônio Pio da Fonseca Nº: 35, Loja 01, Bairro: Nova Brasília, Igaratinga/ MG, Cep: 35.695-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por André Luiz Nunes, inscrito no CPF sob o nº: XXX.149.626-XX, tendo em vista o que consta no **Processo nº 056/2024** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo de 25% do quantitativo inicial dos itens nº 02, 09, 10, 12, 16, 20, 22, 26, 27, 29 e 30, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE

2.1. Tem em vista o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial dos itens nº 02, 09, 10, 12, 16, 20, 22, 26, 27, 29 e 30, as partes em comum acordo firmam o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 077/2024, ficando estabelecido conforme quadro abaixo:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



Item	Descrição	QUANT. LICITADA	QUANT. ADITADA	UNID.	Valor unitário	Valor Total
002	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA PARA 3KG COM 500 UNIDADES.	50	12	BOB	R\$ 39,30	R\$ 471,60
009	COPO DESCARTÁVEL 100 ML - PCT COM 100 UN.	80	20	PCT	R\$ 5,55	R\$ 111,00
010	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - PCT COM 100 UN	3.000	750	PCT	R\$ 4,14	R\$ 3.105,00
012	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML - PCT COM 100 UN.	80	20	PCT	R\$ 2,30	R\$ 46,00
016	FILME PLÁSTICO EM PVC 300 METROS.	30	7	BOB	R\$ 26,00	R\$ 182,00
020	PAPEL TOALHA - PCT COM 2 ROLOS.	80	20	PCT	R\$ 3,45	R\$ 69,00
022	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 250 ML.	100	25	PCT	R\$ 6,00	R\$ 150,00
026	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO 100 METROS.	50	12	UNID	R\$ 55,00	R\$ 660,00
027	ROLO DE PAPEL	100	25	UNID	R\$ 4,05	R\$ 101,25



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



	ALUMÍNIO 7,5 METROS.					
029	SACOLINHA SURPRESA PLÁSTICA - PCT COM 8 UN.	60	15	PCT	R\$ 7,00	R\$ 105,00
030	TOUCA DESCARTÁVEL - PCT COM 100 UN.	100	25	CX	R\$ 8,60	R\$ 215,00
TOTAL GERAL: R\$ 5.215,85						

2.1.1. Com a alteração, a Ata de Registro de Preços passa a ter um acréscimo de R\$ 5.215,85 (cinco mil duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). Em razão do acréscimo do quantitativo dos itens, por intermédio do presente Termo Aditivo.

2.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23	1.500
04.122.0401.2151 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENV.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	606	1.500
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	44	1.500
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	617	1.500



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	620	1.500
04.122.0402.2037 - MANUT. ATIV.DEPTO OBRAS- SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	201	1.500
08.243.0801.2144 - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	491	1.500 1.660
08.243.0802.2097 - MANUT CENTRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	497	1.500
08.243.0802.2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	552	1.500
08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	509	1.500
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	521	1.500 1.660 1.707
08.244.0802.2093 - MANUT. ATIVID. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	533	1.500 1.660
08.244.0802.2131 - SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	545	1.500 1.660
10.122.1001.2063 - MAN. SERV. AUDITORIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	338	1.500
10.122.1001.2064 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	348	1.500 1.707
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	366	1.500 1.600 1.621 1.659 1.707 1.706



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



10.301.1003.2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	378	1.500 1.600 1.621
10.302.1004.2078 - MANUT. SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	402	1.500 1.600 1.621 1.659
10.302.1004.2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	414	1.500 1.600 1.621 1.706
10.302.1004.2083 - MANUT. SERV. FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	426	1.500 1.600
10.304.1002.2066 - MANUT. ATIVID. SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	468	1.500 1.600
10.305.1002.2069 - MANUT SERV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	477	1.500 1.600 1.621 1.659
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70	1.500
12.361.1202.2015 - MANUT. ATIV.CURRIC. ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90	1.500 1.550 1.569
12.361.1202.2015 - MANUT. ATIV.CURRIC. ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	152	1.540
12.365.1204.2024 - DESEN APREND. ESPEC. CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	181	1.540
12.365.1204.2024 - DESEN. APREND. ESPEC. CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	116	1.550
12.367.1201.2154 - MANUTENÇÃO CENTRO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	122	1.500



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



ATENDIMENTO EDUC. ESPECIAL			
13.392.1301.2026 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	129	1.500
13.392.1302.2027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	139	1.500 1.719
18.541.1801.2056 - MANUT. ATIVID. PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	316	1.500
20.606.2001.2129 - MANUTENÇÃO DO PARQUE AGROPECUÁRIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	268	1.500

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigoão, 03 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: 034.582.766-02
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.126.669/0001-06
ANDRÉ LUIZ NUNES
CPF: XXX.149.626-XX
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____